**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JÚNIOR.**

**Autor: Vereador Dr. Freitas**

**A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:**

**Art. 1º** Fica concedido ao ***Senhor Geraldo Evangelista de Souza Júnior*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

Dr. Freitas
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Edivaldo Alcantara
Vereador

Kalito Stoeckl
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Galhardo
Vereador

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

Ney Patrício
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

João Morales
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Geraldo Evangelista de Souza Júnior, Delegado de Polícia Civil do Estado do Paraná, 43 anos, nascido aos 18 de março de 1980, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, filho de Geraldo Evangelista de Souza e de Ademilde Gonçalves de Souza, irmão de Décio Evangelista de Souza e de Eduardo Evangelista de Souza, sendo o caçula dos três irmãos. É casado com Ana dos Santos de Lima Evangelista, advogada, e pai de Maria Eduarda dos Santos, 15 anos, e Lorenzo Gabriel dos Santos Evangelista, 08 anos.

Em Foz do Iguaçu desde o mês de outubro de 2009 (há 14 anos), atualmente lotado na 06 Subdivisão Policial Civil, Delegacia Central, na Avenida Paraná, exercendo as suas atribuições investigativas na condução dos mais diversos procedimentos policiais.

Ainda jovem na cidade de Curvelo/MG, concluiu o ensino médio no Colégio Padre Curvelo, no ano de 1997, aos 17 anos.

No ano de 1999, aos 19 anos, iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de Sete Lagoas, sendo que em 2002, ainda cursando a faculdade de Direito, veio a ingressar, mediante concurso público, nos quadros da Policia Civil de Minas Gerais, no cargo de agente, tendo sido designado para trabalhar na Delegacia de Polícia de Diamantina/MG.

No ano de 2003, conciliava o trabalho naquela Delegacia de Polícia com o último ano da faculdade de Direito, vindo a se formar bacharel em Direito.

No ano de 2004, foi aprovado no primeiro exame da OAB realizado, obtendo o seu certificado de habilitação para o exercício da advocacia, porém nunca chegou a advogar, pois ocupava uma função policial.

No ano de 2006, mediante concurso público, ingressou nos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal, em Brasília/DF, no cargo de agente de polícia, tendo inicialmente desempenhado suas funções na região administrativa de Sobradinho e posteriormente na Delegacia Especializada de Homicídios do DF.

Conciliando o trabalho e os estudos, visando o seu aperfeiçoamento profissional, no ano de 2008, concluiu sua Pós-graduação *latu sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal, pelo Instituto Processus, em Brasília.

Aos 29 anos, mediante concurso público, tomou posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Paraná, obtendo a terceira colocação no curso formação, tendo optado por ser lotado em Foz do Iguaçu.

Na Polícia Civil do Paraná, realizou diversos cursos operacionais, dentre eles os cursos de processo administrativo e de gerenciamento policial junto à Escola Superior de Polícia Civil, em Curitiba/PR.

Foi agraciado no dia 03 de maio de 2023, pela subseção da OAB de Foz do Iguaçu, com a inscrição do seu nome no cadastro positivo de prerrogativas, recebendo uma condecoração em reconhecimento ao trabalho desempenhado com respeito às prerrogativas da classe dos advogados.

Com sua experiência e dedicação ao trabalho, o delegado Geraldo Evangelista de Souza Júnior é respeitado por seus colegas e pela sociedade. Sua trajetória profissional é um exemplo para aqueles que desejam seguir carreira na área da segurança pública e trabalhar para a proteção e o bem-estar da sociedade.

# AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador Dr Freitas a apresentar Projeto de Decreto Legislativo o, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO/BENEMÉRITO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Geraldo Evangelista de Souza Júnior

28.08.2023